



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Autógrafo nº 21/88

Projeto de Lei nº 18/88

Dispõe sobre denominação de via pública

Lei nº ____ de ____ de ____ de ____

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEQUINTE LEI:

Artigo 1º - A atual Rua nº 05 da Vila Votorantim I, que inicia na Rua nº 15 e termina na Rua nº 16, passa a denominar "Gertrudes Pinheiro", constando nas placas indicativas a expressão "Cidade Emérita - 26/09/1937 - 13/09/1984".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*** * * * ***